

C Â M A R A M U N I C I P A L

D E

C A C H O E I R O D E I T A P E M I R I M

ANO:-- 1951

ASSUNTO:- Projeto de Lei nº

198

INICIATIVA:- Vereadores: Florisbello Neves - Astor Dilen dos Santos - Aureo Valdino - Carlos Fornazier - Marcelino Deprá - Alcyr da Silva Candido e Eliário C. Imperial.

HISTÓRICO:- Denominando "Attilio Vivacqua" a rodovia que, partindo da Avenida Jones dos Santos Neves, ligará Cachoeiro de Itapemirim ao Aeroporto.

A U T U A Ç Ã O

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de mil novecentos e cinquenta e um, autúo os documentos que seguem.

Nildomacius  
Secretário da Câmara

Art. 1º - Fica denominado "ATILIO VIVACQUA", a rodovia que, partindo da Avenida Jones dos Santos Neves, ligará Cachoeiro de Itapemirim ao Aeroporto.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

S. S. 23 de agosto de 1951

as) Florisbello Neves  
Astor Dilen dos Santos  
Aureo Valdino  
Carlos Fornazier  
Marcelino Deprá  
Alcyr da Silva Candido  
Eliário C. Imperial

JUSTIFICATIVA

O Projeto tem por finalidade pagar uma dívida de reconhecimento, ao ilustre espirito santense Senador Atilio Vivacqua, pelos múltiplos e relevantes serviços prestados a Cachoeiro de Itapemirim, além de se constituir em homenagem á inteligência e cultura de um dos mais destacados filhos do Estado.

O povo sabe e conhece os serviços de Atilio Vivacqua.

Na qualidade de seus representantes, aprovando o Projeto, estamos legalizando uma aspiração desse mesmo povo.

Art. 1º - Fica denominado "ATILIO VIVACQUA", a rodovia que, partindo da Avenida Jones dos Santos Neves, ligará Cachoeiro de Itapemirim ao Aeroporto.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

S. S. 23 de agosto de 1951

as) Florisbelo Neves  
Astor Dilen dos Santos  
Aureo Valdino  
Carlos Fornazier  
Marcelino Deprá  
Alcyr da Silva Candido  
Eliário C. Imperial

JUSTIFICATIVA

O Projeto tem por finalidade pagar uma dívida de reconhecimento, ao ilustre espirito santense Senador Atilio Vivacqua, pelos múltiplos e relevantes serviços prestados a Cachoeiro de Itapemirim, além de se constituir em homenagem á inteligência e cultura de um dos mais destacados filhos do Estado.

O povo sabe e conhece os serviços de Atilio Vivacqua.

Na qualidade de seus representantes, aprovando o Projeto, estamos legalizando uma aspiração dêsse mesmo povo.

CM-228/51

1

Cachoeiro de Itapemirim, 5 de outubro de 1951

Exmo. Sr.

Nello Vola Borelli

DD. Prefeito Municipal

N e s t a

Tenho o prazer de passar ás vossas mãos, para os devidos fins de sanção, o incluso projeto de lei nº 198, aprovado em sessão ordinária ontem realizada.

De acôrdo com a Lei 65 de 30/12/947 (Organização Municipal) é de dez (10) dias o prazo para que o referido projeto de lei seja por vós sancionado.

Aproveito o ensejo para apresentar-vos

Atenciosas saudações

---

Elias Moysés  
Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI Nº 198

Art. 1º - Fica denominada "ATILIO VIVACQUA", a rodovia que, partindo da Avenida Jones dos Santos Neves, ligará Cachoeiro de Itapemirim ao Aeroporto.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 4 de outubro de 1951

---

Elias Moysés  
Presidente da Câmara

Artº 1º - Fica denominada " ATILIO VIVACQUA", a Rodovia que, partindo da Avenida "JONES DOS SANTOS NEVES", ligará Cachoeiro de Itapemirim ao Aéroporto.

Artº 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

de agosto de 1951

*Registre-se autuado e proceda-se de acordo com o Artº 63 do Regimento Interno.  
23.8.51  
Grouzes*

*[Signature]*

*Aster Riley dos Santos*

*Romeo Valding*

*Carlos Formosier*

*Abrcelino de Faria*

*Alvaro de Silva Claudino*

*Eliario C. Guerna*

JUSTIFICATIVA

O Projeto tem por finalidade pagar uma dívida de reconhecimento, ao ilustre espirito santense Senador Atilio Vivacqua, pelos múltiplos erelevantes serviços prestados a Cachoeiro de Itapemirim, além de se constituir em homenagem á inteligencia e cultura de um dos mais destacados filhos do Estado.

O povo sabe e conhece os serviços de Atilio Vivacqua.

Na qualidade de seus representantes, aprovando o Projeto, estamos legalizando uma aspiração dêsse mesmo povo.

2  
Mildoy

# CERTIDÃO

Certifico em cumprimento ao despacho de fls. e ao art. 63 do Regimento Interno, que nesta data foram distribuidas cópias do presente projeto aos senhores vereadores . -----

Cach. Itapemirim, 6 de setembro de 1951

*Mildon Garcia*  
SECRETÁRIO DA CÂMARA

*a grande-se no Secretaria  
o prazo para emendas do  
acórdão cccc v Artº 74  
do Regimento Interno*

*6.9.51*

*Mildoy*

*à Comissão  
de Justiça  
20/9.51*

*Proyris*

REMESSA

Aos 21 de Setembro de 1951

3  
Mildoy

PARECER

Comissão de Justiça

O presente projeto de lei sob nº 198, tem a finalidade de dar o nome de "ATILIO VIVACQUA", à rodovia - que liga Cachoeiro ao Campo de Aviação.

Nada há, diante da Lei, sob o ponto de vista constitucional, que impeça seja o mesmo projeto aprovado.

Torna-se desnecessário dizer aos nobres colegas - sobre o merecimento do Senador Atilio Vivacqua, que é hoje uma figura de grande projeção nacional.

Somos pois pela aprovação como está redigido.

Sala das Comissões, 27 de setembro de 1951

~~Enoch Moreira da Traga~~  
Atilio Vivacqua  
Alfonso Depina

Para Paulo

4.10.51

Guoyés

5  
Mildoy  
7

CM-228/51

1

Cachoeiro de Itapemirim, 5 de outubro de 1951

Exmo. Sr.

Nello Vola Borelli

DD. Prefeito Municipal

N e s t a

Tenho o prazer de passar ás vossas mãos, para os devidos fins de sanção, o incluso projeto de lei nº 198, aprovado em sessão ordinária ontem realizada.

De acôrdo com a Lei 65 de 30/12/947 (Organização Municipal) é de dez (10) dias o prazo para que o referido projeto de lei seja por vós sancionado.

Aproveito o ensejo para apresentar-vos

Atenciosas saudações

---

Elias Moysés  
Presidente da Câmara

6  
Mildey

PROJETO DE LEI Nº 198

Art. 1º - Fica denominada "ATILIO VIVACQUA", a rodovia que, partindo da Avenida Jones dos Santos Neves, ligará Cachoeiro de Itapemirim ao Aeroporto.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 4 de outubro de 1951

---

Elias Moysés  
Presidente da Câmara

DATA 23/08/51	NUMERO 040/51
DESTINO: Arquivo	CÓDIGO: LPL-313 /CM